



ATOS DO EXECUTIVO

RETIFICAÇÕES

"Leia-se como segue e não como constou na publicação 1007 do dia 07/06/2021"

DECRETO Nº 42, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre: "Suplementa por Remanejamento, Transposição e Transferência, verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de R\$ 84.829,00 (oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais)".

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO, Prefeito Municipal de BOM JESUS DOS PERDOES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o inciso III do Art. 14 da Lei nº 2552 de 27/07/2020, que autoriza o Poder Executivo a remanejar, transpor e transferir até 4% do total do orçamento,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas, por Remanejamento, Transposição e Transferência, no valor de R\$ 84.829,00 (oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais), as seguintes Dotações Orçamentárias:

- Remanejamento

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor	
02			PREFEITURA MUNICIPAL		
02.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
02.02.00			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0003.2005			ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
	38	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.195,00
	41	1	3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	100,00
02.04			SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
02.04.00			SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
04.122.0005.2016			ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
	183	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.340,00
02.05			SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
02.05.00			SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
08.244.0006.2019			PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
	213	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
02.07			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
02.07.00			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
11.334.0010.2031			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DESENVOLVIMENTO		
	368	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	955,00
	369	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.325,00
02.08			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
02.08.00			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.122.0011.2032			ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
	381	1	3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	635,00
02.10			SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ		
02.10.00			SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ		
15.451.0013.2037			SERVIÇOS DE ENGENHARIA		
	496	1	3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	80,00
Total do Remanejamento				12.630,00	

- Transposição

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor	
02			PREFEITURA MUNICIPAL		
02.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
02.02.00			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0003.2005			ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
	43	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.677,00
02.06			SECRETARIA DE SAÚDE		
02.06.00			SECRETARIA DE SAÚDE		
10.122.0008.2024			ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
	270	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
02.08			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
02.08.00			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.122.0011.2032			ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
	382	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
02.10			SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ		
02.10.00			SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ		
15.451.0013.2040			CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS		
	527	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.997,00
15.452.0014.2042			ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO		
	543	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.500,00
	544	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.300,00
Total da Transposição				71.474,00	

- Transferência

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor	
02			PREFEITURA MUNICIPAL		
02.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
02.02.00			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0003.2005			ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
	43	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	725,00
Total da Transferência				725,00	
Total Geral				84.829,00	

Art. 2º. Para atender as despesas de que tratam o artigo 1º deste decreto, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

- Remanejamento

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor	
02			PREFEITURA MUNICIPAL		
02.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
02.02.00			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0003.2006			MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PROTOCOLO		
	52	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	390,00
02.09			SECRETARIA DE CULTURA		
02.09.00			SECRETARIA DE CULTURA		
13.392.0012.2036			INCENTIVO A PRODUÇÃO E PRÁTICA DA CULTURA		
	479	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.965,00
	480	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.325,00
02.10			SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ		
02.10.00			SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ		
15.451.0013.2040			CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS		
	522	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
02.12			SECRETARIA DO ESPORTE		
02.12.00			SECRETARIA DO ESPORTE		
27.812.0016.2048			INCENTIVO A ATIVIDADE E PRÁTICA DO ESPORTE		
	617	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	950,00
Total do Remanejamento				12.630,00	

- Transposição

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor	
02			PREFEITURA MUNICIPAL		
02.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
02.02.00			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0003.2006			MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PROTOCOLO		
	52	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.745,00
04.122.0003.2007			ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
	64	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	690,00
04.122.0003.2011			ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
	114	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.242,00
02.06			SECRETARIA DE SAÚDE		
02.06.00			SECRETARIA DE SAÚDE		
10.302.0008.2051			SERVIÇOS MANTIDOS PELA UNIDADE MISTA		
	322	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
02.08			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
02.08.00			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.365.0011.2033			FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS		
	434	1	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	15.000,00
02.10			SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ		
02.10.00			SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ		
15.451.0013.2039			CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
	511	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	33.797,00
Total da Transposição				71.474,00	

- Transferência

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor	
02			PREFEITURA MUNICIPAL		
02.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
02.02.00			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0003.2005			ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
	35	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	725,00
Total da Transferência				725,00	
Total Geral				84.829,00	

Art. 3º. Ficam convalidados no PPA, LDO e LOA vigentes, os valores das ações ora contemplados no presente decreto.



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quarta-Feira, 21 de Julho de 2021 - IOBJP - Nº 1033 - Ano VII



Art. 4º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, estado de São Paulo, em 19 de abril de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 49, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre: “Suplementa por Remanejamento e Transposição, verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de R\$ 78.205,00 (setenta e oito mil, duzentos e cinco reais)”.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
 Prefeito Municipal de BOM JESUS DOS PERDOES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o § 1º do Art. 14º da Lei nº 2552 de 27/07/2020,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas, por Remanejamento e Transposição, no valor de R\$ 78.205,00 (setenta e oito mil, duzentos e cinco reais), as seguintes Dotações Orçamentárias:

- Remanejamento

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06			SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.00			SECRETARIA DE SAÚDE	
10.302.0008.2052			TRANSPORTE SANITÁRIO	
	324	1	3.1.90.11	
	326	1	3.1.90.16	34.695,00
	327	1	3.1.91.13	8.760,00
			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	8.300,00
			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
02.08			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.08.00			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0011.2032			ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
	376	1	3.1.91.13	20.100,00
			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
02.12			SECRETARIA DO ESPORTE	
02.12.00			SECRETARIA DO ESPORTE	
27.812.0016.2048			INCENTIVO A ATIVIDADE E PRÁTICA DO ESPORTE	
	610	1	3.1.90.05	50,00
	612	1	3.1.90.13	1.600,00
			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	
			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
			Total do Remanejamento	75.505,00

- Transposição

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06			SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.00			SECRETARIA DE SAÚDE	
10.302.0008.2052			TRANSPORTE SANITÁRIO	
	324	1	3.1.90.11	3.900,00
	326	1	3.1.90.16	800,00
			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	
			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
			Total da Transposição	4.700,00
			Total Geral	78.205,00

Art. 2º. Para atender as despesas de que tratam o artigo 1º deste decreto, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

- Remanejamento

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.11			SECRETARIA DE SANEAMENTO E AMBIENTAL	
02.11.00			SECRETARIA DE SANEAMENTO E AMBIENTAL	
17.512.0015.2047			FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁS	
	588	1	3.1.90.11	73.505,00
			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	
			Total do Remanejamento	73.505,00

- Transposição

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06			SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.00			SECRETARIA DE SAÚDE	
10.302.0008.2051			SERVIÇOS MANTIDOS PELA UNIDADE MISTA	
	307	1	3.1.90.11	4.700,00
			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	
			Total da Transposição	4.700,00
			Total Geral	78.205,00

Art. 3º. Ficam convalidados no PPA, LDO e LOA vigentes, os valores das ações ora contemplados no presente decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, estado de São Paulo, em 28 de abril de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 51, DE 05 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre: “Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)”.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
 Prefeito Municipal de BOM JESUS DOS PERDOES, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), autorizado pela Lei 2552 de 27/07/2020, destinado ao atendimento das despesas a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06			SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.00			SECRETARIA DE SAÚDE	
10.302.0008.2051			SERVIÇOS MANTIDOS PELA UNIDADE MISTA	
	657	5	3.3.90.30	60.000,00
			MATERIAL DE CONSUMO	
			Total Crédito Especial	60.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional Especial aberto será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), do exercício.

Art. 3º. Ficam convalidados no PPA, LDO e LOA vigentes, os valores das ações ora contemplados no presente decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, estado de São Paulo, em 05 de maio de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 52, DE 10 DE MAIO DE 2021.



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quarta-Feira, 21 de Julho de 2021 - IOBJP - Nº 1033 - Ano VII



Dispõe sobre: “Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 45.245,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais)”.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO, Prefeito Municipal de BOM JESUS DOS PERDOES, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 45.245,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais), autorizado pela Lei 2565 de 22/12/2020, destinado ao atendimento das despesas a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2005	38	1 3.3.90.36	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISI	200,00
04.122.0003.2006	53	1 3.3.90.39	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PROTOCOLO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	87,00
04.122.0003.2009	90	1 3.3.90.39	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	486,00
02.04			SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
02.04.00			SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
04.122.0005.2016	183	1 3.3.90.39	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.100,00
02.06			SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.00			SECRETARIA DE SAÚDE	
10.302.0008.2052	331	1 3.3.90.39	TRANSPORTE SANITÁRIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	16.126,00
02.08			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.08.00			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0011.2032	377	1 3.3.90.14	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	540,00
	381	1 3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	5.200,00
12.365.0011.2033	447	1 3.3.90.49	FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS AUXÍLIO TRANSPORTE	1.700,00
02.10			SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT E PLANEJ	
02.10.00			SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT E PLANEJ	
15.451.0013.2037	496	1 3.3.90.49	SERVIÇOS DE ENGENHARIA AUXÍLIO TRANSPORTE	80,00
15.451.0013.2039	510	1 3.3.90.36	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISI	13.000,00
	512	1 3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	3.200,00
15.451.0013.2040	523	1 3.3.90.36	CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISI	2.000,00
02.12			SECRETARIA DO ESPORTE	
02.12.00			SECRETARIA DO ESPORTE	
27.812.0016.2048	621	1 3.3.90.39	INCENTIVO A ATIVIDADE E PRÁTICA DO ESPORTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.526,00
Total da Suplementação				45.245,00

Art. 2º. Para atender as despesas de que tratam o artigo 1º deste decreto, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2005	35	1 3.3.90.30	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO	200,00
04.122.0003.2006	52	1 3.3.90.36	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PROTOCOLO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISI	87,00
04.122.0003.2009	89	1 3.3.90.36	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISI	486,00
02.04			SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
02.04.00			SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
04.122.0005.2016	182	1 3.3.90.36	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISI	1.100,00
02.06			SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.00			SECRETARIA DE SAÚDE	
10.302.0008.2052	333	5 3.3.90.39	TRANSPORTE SANITÁRIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	16.126,00
02.08			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.08.00			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0011.2032	379	1 3.3.90.36	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISI	5.740,00
12.365.0011.2033	436	2 3.3.90.30	FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS MATERIAL DE CONSUMO	1.700,00
02.10			SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT E PLANEJ	
02.10.00			SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT E PLANEJ	
15.451.0013.2037	494	1 3.3.90.36	SERVIÇOS DE ENGENHARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISI	80,00
15.451.0013.2039	511	1 3.3.90.39	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	16.200,00
15.451.0013.2040	522	1 3.3.90.30	CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.12			SECRETARIA DO ESPORTE	
02.12.00			SECRETARIA DO ESPORTE	
27.812.0016.2048	620	1 3.3.90.36	INCENTIVO A ATIVIDADE E PRÁTICA DO ESPORTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISI	1.526,00
Total da Anulação de Dotação				45.245,00

Art. 3º. Ficam convalidados no PPA, LDO e LOA vigentes, os valores das ações ora contemplados no presente decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, estado de São Paulo, em 10 de maio de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 53, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre: “Suplementa por Remanejamento, Transposição e Transferência, verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de R\$ 39.170,00 (trinta e nove mil, cento e setenta reais)”.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO, Prefeito Municipal de BOM JESUS DOS PERDOES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o inciso III do Art. 14 da Lei nº 2552 de 27/07/2020, que autoriza o Poder Executivo a remanejar, transpor e transferir até 4% do total do orçamento,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas, por Remanejamento, Transposição e Transferência, no valor de R\$ 39.170,00 (trinta e nove mil, cento e setenta reais), as seguintes Dotações Orçamentárias:

- Remanejamento



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quarta-Feira, 21 de Julho de 2021 - IOBJP - Nº 1033 - Ano VII



Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2005			ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
	38	1	3.3.90.36	2.200,00
	41	1	3.3.90.49	450,00
	43	1	4.4.90.52	240,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			AUXÍLIO TRANSPORTE	
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02.07			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
02.07.00			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.334.0010.2031			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DESENVOLVIMENTO	
	368	1	3.3.90.36	1.100,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
02.08			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.08.00			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0011.2032			ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
	382	1	4.4.90.52	5.000,00
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total do Remanejamento				8.990,00

- Transposição

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05			SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
02.05.00			SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.122.0007.2021			ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
	201	1	4.4.90.52	1.000,00
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02.06			SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.00			SECRETARIA DE SAÚDE	
10.122.0008.2024			ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
	264	1	3.3.90.30	21.750,00
			MATERIAL DE CONSUMO	
10.305.0009.2030			VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE ZO	
	360	1	4.4.90.52	1.530,00
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02.10			SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT E PLANEJ	
02.10.00			SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT E PLANEJ	
15.452.0014.2042			ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO	
	543	1	3.3.90.30	900,00
	544	1	3.3.90.36	1.000,00
	545	1	3.3.90.39	2.000,00
			MATERIAL DE CONSUMO	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
Total da Transposição				28.180,00

- Transferência

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05			SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
02.05.00			SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.244.0006.2020			PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
	240	1	4.4.90.52	2.000,00
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total da Transferência				2.000,00
Total Geral				39.170,00

Art. 2º. Para atender as despesas de que tratam o artigo 1º deste decreto, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

- Remanejamento

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2006			MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PROTOCOLO	
	52	1	3.3.90.36	5.000,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
02.10			SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT E PLANEJ	
02.10.00			SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT E PLANEJ	
15.451.0013.2039			CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
	507	1	3.3.90.30	3.450,00
	511	1	3.3.90.39	540,00
			MATERIAL DE CONSUMO	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
Total do Remanejamento				8.990,00

- Transposição

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05			SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
02.05.00			SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.244.0006.2020			PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
	233	1	3.3.90.30	1.000,00
			MATERIAL DE CONSUMO	
02.06			SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.00			SECRETARIA DE SAÚDE	
10.302.0008.2051			SERVIÇOS MANTIDOS PELA UNIDADE MISTA	
	316	1	3.3.90.36	18.750,00
	322	1	4.4.90.52	1.530,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
10.302.0008.2052			TRANSPORTE SANITÁRIO	
	333	5	3.3.90.39	3.000,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
02.10			SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT E PLANEJ	
02.10.00			SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT E PLANEJ	
15.451.0013.2039			CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
	507	1	3.3.90.30	900,00
	511	1	3.3.90.39	1.000,00
			MATERIAL DE CONSUMO	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
15.452.0014.2044			LIMPEZA PÚBLICA	
	555	1	3.3.90.39	2.000,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
Total da Transposição				28.180,00

- Transferência

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05			SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
02.05.00			SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.244.0006.2020			PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
	233	1	3.3.90.30	1.000,00
	239	1	3.3.90.48	1.000,00
			MATERIAL DE CONSUMO	
			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	
Total da Transferência				2.000,00
Total Geral				39.170,00

Art. 3º. Ficam convalidados no PPA, LDO e LOA vigentes, os valores das ações ora contemplados no presente decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, estado de São Paulo, em 10 de maio de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 58, DE 20 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre: “Suplementa por Remanejamento e Transposição, verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais)”.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
 Prefeito Municipal de BOM JESUS DOS PERDOES,
 Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o § 1º do Art. 14º da Lei nº 2552 de 27/07/2020,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas, por Remanejamento e Transposição, no valor de R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais), as seguintes Dotações Orçamentárias:

- Remanejamento

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06			SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.00			SECRETARIA DE SAÚDE	
10.302.0008.2052			TRANSPORTE SANITÁRIO	
	327	1	3.1.91.13	8.700,00
			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
02.08			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.08.00			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0011.2032			ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
	376	1	3.1.91.13	20.200,00
			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
02.12			SECRETARIA DO ESPORTE	
02.12.00			SECRETARIA DO ESPORTE	
27.812.0016.2048			INCENTIVO A ATIVIDADE E PRÁTICA DO ESPORTE	
	612	1	3.1.90.13	1.300,00
			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total do Remanejamento				30.200,00

- Transposição

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06			SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.00			SECRETARIA DE SAÚDE	
10.302.0008.2052			TRANSPORTE SANITÁRIO	
	324	1	3.1.90.11	40.450,00
	326	1	3.1.90.16	9.750,00
			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	
			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Total da Transposição				50.200,00
Total Geral				80.400,00

Art. 2º. Para atender as despesas de que tratam o artigo 1º deste decreto, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

- Remanejamento

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2005			ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
	29	1	3.1.90.11	30.200,00
			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	
Total do Remanejamento				30.200,00



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quarta-Feira, 21 de Julho de 2021 - IOBJP - Nº 1033 - Ano VII



- Transposição

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06			SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.00			SECRETARIA DE SAÚDE	
10.302.0008.2051	307	1	3.1.90.11	50.200,00
			SERVIÇOS MANTIDOS PELA UNIDADE MISTA	
			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	
Total da Transposição				50.200,00
Total Geral				80.400,00

Art. 3º. Ficam convalidados no PPA, LDO e LOA vigentes, os valores das ações ora contemplados no presente decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, estado de São Paulo, em 20 de maio de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 59, DE 20 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre: “Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 13.930,00 (treze mil, novecentos e trinta reais)”.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO, Prefeito Municipal de BOM JESUS DOS PERDOES, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e

Considerando o Art. 6º da Lei nº 2565 de 22/12/2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 13.930,00 (treze mil, novecentos e trinta reais), autorizado pela Lei 2565 de 22/12/2020, destinado ao atendimento das despesas a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2010	95	1	3.1.90.16	250,00
	97	1	3.1.91.13	500,00
			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
02.03			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.00			SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.122.0004.2013	134	1	3.1.91.13	2.000,00
			ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
02.05			SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
02.05.00			SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.244.0006.2019	206	5	3.1.90.11	10.600,00
	208	1	3.1.90.16	30,00
			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	
			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
02.10			SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT E PLANEJ	
02.10.00			SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT E PLANEJ	
15.451.0013.2039	503	1	3.1.90.13	550,00
			CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total da Suplementação				13.930,00

Art. 2º. Para atender as despesas de que tratam o artigo 1º deste decreto, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2010	93	1	3.1.90.11	750,00
			ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	
02.03			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.00			SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.122.0004.2013	131	1	3.1.90.13	2.000,00
			ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
02.05			SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
02.05.00			SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.244.0006.2019	205	1	3.1.90.11	10.630,00
			PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	
02.10			SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT E PLANEJ	
02.10.00			SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT E PLANEJ	
15.451.0013.2039	504	1	3.1.90.16	550,00
			CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Total da Anulação de Dotação				13.930,00

Art. 3º. Ficam convalidados no PPA, LDO e LOA vigentes, os valores das ações ora contemplados no presente decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, estado de São Paulo, em 20 de maio de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 63, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre: “Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)”.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO, Prefeito Municipal de BOM JESUS DOS PERDOES, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e

Considerando o inciso VI do Art. 14 da Lei nº 2552 de 27/07/2020, que autoriza o Poder Executivo a alterar o detalhamento da despesa em nível de fonte/aplicação/destinação de recurso

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), autorizado pela Lei 2552 de 27/07/2020, destinado ao atendimento das despesas a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06			SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.00			SECRETARIA DE SAÚDE	
10.302.0008.2051	656	1	3.3.90.39	2.700,00
			SERVIÇOS MANTIDOS PELA UNIDADE MISTA	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
Total da Suplementação				2.700,00

Art. 2º. Para atender as despesas de que tratam o artigo 1º deste decreto, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06			SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.00			SECRETARIA DE SAÚDE	
10.302.0008.2051	318	1	3.3.90.39	2.700,00
			SERVIÇOS MANTIDOS PELA UNIDADE MISTA	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
Total da Anulação de Dotação				2.700,00

Art. 3º. Ficam convalidados no PPA, LDO e LOA vigentes, os valores das ações ora contemplados no presente decreto.



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quarta-Feira, 21 de Julho de 2021 - IOBJP - Nº 1033 - Ano VII



Art. 4º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, estado de São Paulo, em 02 de junho de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 64, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre: “Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 94.598,05 (noventa e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinco centavos)”.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
 Prefeito Municipal de BOM JESUS DOS PERDOES, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 94.598,05 (noventa e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinco centavos), autorizado pela Lei 2565 de 22/12/2020, destinado ao atendimento das despesas a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2005	38	1	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISI	58,00
04.122.0003.2006	53	1	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PROTOCOLO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISI	2.000,00
04.122.0003.2007	65	1	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.300,00
04.122.0003.2009	90	1	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000,00
04.122.0003.2011	110	1	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00
02.04			SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
02.04.00			SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
04.122.0005.2016	183	1	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	100,00
02.05			SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
02.05.00			SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.122.0007.2021	194	1	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO	1.192,00
08.244.0006.2019	218	1	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISI	19.200,00
02.06			SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.00			SECRETARIA DE SAÚDE	
10.302.0008.2051	321	1	SERVIÇOS MANTIDOS PELA UNIDADE MISTA OBRAS E INSTALAÇÕES	0,05
	656	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	6.000,00
10.302.0008.2052	331	1	TRANSPORTE SANITÁRIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	37.500,00
10.304.0009.2029	345	1	VIGILÂNCIA SANITÁRIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISI	2.000,00
02.08			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.08.00			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0011.2032	381	1	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA AUXÍLIO TRANSPORTE	250,00
02.10			SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT E PLANEJ	
02.10.00			SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT E PLANEJ	
15.451.0013.2037	493	1	SERVIÇOS DE ENGENHARIA MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
15.451.0013.2039	506	1	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	900,00
	510	1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
15.451.0013.2040	523	1	CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISI	2.000,00
02.11			SECRETARIA DE SANEAMENTO E AMBIENTAL	
02.11.00			SECRETARIA DE SANEAMENTO E AMBIENTAL	
20.606.0014.2046	605	1	FORNECIMENTO DE MÁQUINAS PARA A ATIVIDADE MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
02.12			SECRETARIA DO ESPORTE	
02.12.00			SECRETARIA DO ESPORTE	
27.812.0016.2048	621	1	INCENTIVO A ATIVIDADE E PRÁTICA DO ESPORTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.098,00
Total da Suplementação				94.598,05

Art. 2º. Para atender as despesas de que tratam o artigo 1º deste decreto, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2005	37	1	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISI	58,00
04.122.0003.2006	52	1	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PROTOCOLO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISI	2.000,00
04.122.0003.2007	64	1	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISI	1.300,00
04.122.0003.2009	89	1	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISI	1.000,00
04.122.0003.2011	114	1	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISI	500,00
02.04			SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
02.04.00			SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
04.122.0005.2016	182	1	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISI	100,00
02.05			SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
02.05.00			SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.122.0007.2021	196	1	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.192,00
08.244.0006.2019	219	5	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISI	19.200,00
02.06			SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.00			SECRETARIA DE SAÚDE	
10.302.0008.2051	314	1	SERVIÇOS MANTIDOS PELA UNIDADE MISTA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	6.000,00
	322	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,05
10.302.0008.2052	333	5	TRANSPORTE SANITÁRIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	37.500,00
10.304.0009.2029	343	5	VIGILÂNCIA SANITÁRIA MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.08			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.08.00			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0011.2032	379	1	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISI	250,00
02.10			SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT E PLANEJ	
02.10.00			SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT E PLANEJ	
15.451.0013.2037	494	1	SERVIÇOS DE ENGENHARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISI	2.000,00
15.451.0013.2039	507	1	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS MATERIAL DE CONSUMO	10.900,00
15.451.0013.2040	522	1	CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.11			SECRETARIA DE SANEAMENTO E AMBIENTAL	
02.11.00			SECRETARIA DE SANEAMENTO E AMBIENTAL	
20.606.0014.2046	607	1	FORNECIMENTO DE MÁQUINAS PARA A ATIVIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.500,00
02.12			SECRETARIA DO ESPORTE	
02.12.00			SECRETARIA DO ESPORTE	
27.812.0016.2048	618	1	INCENTIVO A ATIVIDADE E PRÁTICA DO ESPORTE PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFI	5.098,00
Total da Anulação de Dotação				94.598,05

Art. 3º. Ficam convalidados no PPA, LDO e LOA vigentes, os valores das ações ora contemplados no presente decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, estado de São Paulo, em 02 de junho de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 65, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre: “Suplementa por Remanejamento, Transposição e Transferência, verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de R\$ 207.177,82 (duzentos e sete mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos)”.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
 Prefeito Municipal de BOM JESUS DOS PERDOES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quarta-Feira, 21 de Julho de 2021 - IOBJP - Nº 1033 - Ano VII



Considerando o inciso III do Art. 14 da Lei nº 2552 de 27/07/2020, que autoriza o Poder Executivo a remanejar, transpor e transferir até 4% do total do orçamento,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas, por Remanejamento, Transposição e Transferência, no valor de R\$ 207.177,82 (duzentos e sete mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos), as seguintes Dotações Orçamentárias:

- Remanejamento

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04			SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
02.04.00			SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
04.122.0005.2016	183	1	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	4.751,00
02.10			SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT E PLANEJ	
02.10.00			SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT E PLANEJ	
15.452.0014.2042	543	1	ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO MATERIAL DE CONSUMO	17.500,00
	545	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	14.000,00
Total do Remanejamento				36.251,00

- Transposição

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06			SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.00			SECRETARIA DE SAÚDE	
10.122.0008.2024	264	1	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO	53.700,00
10.302.0008.2051	319	5	SERVIÇOS MANTIDOS PELA UNIDADE MISTA	30.000,00
	321	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	7.631,82
02.10			SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT E PLANEJ	
02.10.00			SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT E PLANEJ	
15.451.0013.2037	495	1	SERVIÇOS DE ENGENHARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	7.100,00
15.452.0014.2042	545	1	ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	600,00
Total da Transposição				99.031,82

- Transferência

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05			SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
02.05.00			SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.122.0007.2021	201	1	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
08.244.0006.2019	225	5	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.600,00
02.08			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.08.00			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0011.2032	382	1	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.700,00
02.12			SECRETARIA DO ESPORTE	
02.12.00			SECRETARIA DO ESPORTE	
27.812.0016.2048	621	1	INCENTIVO A ATIVIDADE E PRÁTICA DO ESPORTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	61.095,00
Total da Transferência				71.895,00
Total Geral				207.177,82

Art. 2º. Para atender as despesas de que tratam o artigo 1º deste decreto, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

- Remanejamento

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01			GABINETE DO PREFEITO	
02.01.00			GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002	7	1	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	15.500,00
	630	1	CONTRIBUIÇÕES SERVIÇOS DE CONSULTORIA	16.000,00
02.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2008	78	1	CONTROLE DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.000,00
02.10			SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT E PLANEJ	
02.10.00			SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT E PLANEJ	
15.451.0013.2039	507	1	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS MATERIAL DE CONSUMO	2.751,00
Total do Remanejamento				36.251,00

- Transposição

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04			SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
02.04.00			SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
04.122.0005.2016	660	1	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	21.500,00
02.11			SECRETARIA DE SANEAMENTO E AMBIENTAL	
02.11.00			SECRETARIA DE SANEAMENTO E AMBIENTAL	
17.512.0015.1004	658	2	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA E ESGOTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	139.915,35
Total Crédito Especial				161.415,35

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06			SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.00			SECRETARIA DE SAÚDE	
10.301.0008.2025	293	1	SERVIÇOS MANTIDOS POR UNIDADES BÁSICAS OBRAS E INSTALAÇÕES	54.331,82
10.302.0008.2051	311	1	SERVIÇOS MANTIDOS PELA UNIDADE MISTA	5.000,00
	314	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	2.000,00
10.302.0008.2052	333	5	TRANSPORTE SANITÁRIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	30.000,00
02.10			SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT E PLANEJ	
02.10.00			SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT E PLANEJ	
15.451.0013.2039	511	1	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	7.100,00
15.452.0014.2044	555	1	LIMPEZA PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	600,00
Total da Transposição				99.031,82

- Transferência

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05			SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
02.05.00			SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.122.0007.2021	196	1	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500,00
08.244.0006.2019	223	5	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	4.600,00
02.08			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.08.00			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0011.2032	379	1	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISI	3.700,00
02.12			SECRETARIA DO ESPORTE	
02.12.00			SECRETARIA DO ESPORTE	
27.812.0016.2048	623	1	INCENTIVO A ATIVIDADE E PRÁTICA DO ESPORTE OBRAS E INSTALAÇÕES	61.095,00
Total da Transferência				71.895,00
Total Geral				207.177,82

Art. 3º. Ficam convalidados no PPA, LDO e LOA vigentes, os valores das ações ora contemplados no presente decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, estado de São Paulo, em 02 de junho de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 67, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre: “Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 161.415,35 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e cinco centavos)”.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO, Prefeito Municipal de BOM JESUS DOS PERDOES, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 161.415,35 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e cinco centavos), autorizado pela Lei 2552 de 27/07/2020, destinado ao atendimento das despesas a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04			SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
02.04.00			SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
04.122.0005.2016	660	1	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	21.500,00
02.11			SECRETARIA DE SANEAMENTO E AMBIENTAL	
02.11.00			SECRETARIA DE SANEAMENTO E AMBIENTAL	
17.512.0015.1004	658	2	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA E ESGOTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	139.915,35
Total Crédito Especial				161.415,35



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quarta-Feira, 21 de Julho de 2021 - IOBJP - Nº 1033 - Ano VII



Art. 2º. O crédito Adicional Especial aberto será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 139.915,35 (cento e trinta e nove mil, novecentos e quinze reais e trinta e cinco centavos), do exercício e com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme Lei 2552 de 27/07/2020.

Art. 3º. Ficam convalidados no PPA, LDO e LOA vigentes, os valores das ações ora contemplados no presente decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, estado de São Paulo, em 07 de junho de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 68, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre: “Suplementa por Remanejamento e Transposição, verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de R\$ 121.430,00 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e trinta reais)”.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
 Prefeito Municipal de BOM JESUS DOS PERDOES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o inciso III do Art. 14 da Lei nº 2552 de 27/07/2020, que autoriza o Poder Executivo a remanejar, transpor e transferir até 4% do total do orçamento,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas, por Remanejamento e Transposição, no valor de R\$ 121.430,00 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e trinta reais), as seguintes Dotações Orçamentárias:

- Remanejamento

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.03.00			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2005			ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
	38	1	3.3.90.36	3.050,00
	41	1	3.3.90.49	10,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			AUXÍLIO TRANSPORTE	
04.122.0003.2010			ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
	95	1	3.1.90.16	1.400,00
	97	1	3.1.91.13	620,00
			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
02.03			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.00			SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0004.2014			ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA TESOUREARIA	
	150	1	3.3.90.49	350,00
			AUXÍLIO TRANSPORTE	
04.129.0004.2015			ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FAZENDA	
	155	1	3.1.90.16	10,00
			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
02.05			SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
02.05.00			SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.122.0007.2021			ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
	190	1	3.1.90.16	1.000,00
			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
08.244.0006.2019			PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
	206	5	3.1.90.11	10.700,00
			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	
02.06			SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.00			SECRETARIA DE SAÚDE	
10.302.0008.2052			TRANSPORTE SANITÁRIO	
	326	1	3.1.90.16	9.600,00
			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
10.304.0009.2029			VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
	336	1	3.1.90.11	14.200,00
			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	
02.07			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
02.07.00			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.334.0010.2031			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	
	368	1	3.3.90.36	1.100,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
02.08			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.08.00			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0011.2032			ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
	381	1	3.3.90.49	3.600,00
			AUXÍLIO TRANSPORTE	
12.365.0011.2033			FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
	447	1	3.3.90.49	3.000,00
			AUXÍLIO TRANSPORTE	
02.10			SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ	
02.10.00			SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ	
15.451.0013.2037			SERVIÇOS DE ENGENHARIA	
	496	1	3.3.90.49	100,00
			AUXÍLIO TRANSPORTE	
15.451.0013.2039			CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
	503	1	3.1.90.13	400,00
			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
02.12			SECRETARIA DO ESPORTE	
02.12.00			SECRETARIA DO ESPORTE	
27.812.0016.2048			INCENTIVO A ATIVIDADE E PRÁTICA DO ESPORTE	
	612	1	3.1.90.13	1.500,00
			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
			Total do Remanejamento	50.640,00

- Transposição

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.03			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.00			SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.122.0004.2013			ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
	134	1	3.1.91.13	2.000,00
			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
02.05			SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
02.05.00			SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.122.0007.2021			ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
	190	1	3.1.90.16	100,00
			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
08.244.0006.2019			PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
	206	5	3.1.90.11	2.000,00
	208	1	3.1.90.16	290,00
			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	
			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
02.06			SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.00			SECRETARIA DE SAÚDE	
10.302.0008.2052			TRANSPORTE SANITÁRIO	
	324	1	3.1.90.11	35.800,00
	326	1	3.1.90.16	600,00
	327	1	3.1.91.13	9.000,00
			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	
			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
02.08			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.08.00			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0011.2032			ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
	376	1	3.1.91.13	21.000,00
			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
			Total da Transposição	70.790,00
			Total Geral	121.430,00

Art. 2º. Para atender as despesas de que tratam o artigo 1º deste decreto, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

- Remanejamento

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.03			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.00			SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.122.0004.2013			ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
	131	1	3.1.90.13	1.020,00
			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
04.129.0004.2015			ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FAZENDA	
	157	1	3.1.91.13	1.500,00
			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
02.13			GUARDA MUNICIPAL	
02.13.00			GUARDA MUNICIPAL	
06.181.0017.2049			MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA GUARDA MUNC	
	626	1	3.1.90.11	48.120,00
			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	
			Total do Remanejamento	50.640,00

- Transposição



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quarta-Feira, 21 de Julho de 2021 - IOBJP - Nº 1033 - Ano VII



Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.03			SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.129.0004.2015	157	1	3.1.91.13	2.000,00
			ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FAZENDA	
			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARIO	
02.05			SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
02.05.00			SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.122.0007.2021	188	1	3.1.90.11	2.290,00
			ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	
08.244.0006.2019	205	1	3.1.90.11	100,00
			PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	
02.06			SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.00			SECRETARIA DE SAÚDE	
10.302.0008.2051	307	1	3.1.90.11	36.400,00
			SERVIÇOS MANTIDOS PELA UNIDADE MISTA	
			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	
			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARIO	
02.08			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.08.00			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0011.2033	395	2	3.1.90.13	21.000,00
			FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total da Transposição				70.790,00
Total Geral				121.430,00

Art. 3º. Ficam convalidados no PPA, LDO e LOA vigentes, os valores das ações ora contemplados no presente decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, estado de São Paulo, em 07 de junho de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 69, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre: “Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais)”.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO, Prefeito Municipal de BOM JESUS DOS PERDOES, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), autorizado pela Lei 2581 de 02/06/2021, destinado ao atendimento das despesas a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.03			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.00			SECRETARIA DE FINANÇAS	
28.846.0000.0001	167	1	4.6.90.91	950.000,00
			PRECATÓRIOS	
			SENTENÇAS JUDICIAIS	
02.10			SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT E PLANEJ	
02.10.00			SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT E PLANEJ	
15.451.0013.2039	514	1	4.4.90.52	300.000,00
			CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total da Suplementação				1.250.000,00

Art. 2º. O Crédito Adicional Suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais) apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme Lei 2581 de 02/06/2021.

Art. 3º. Ficam convalidados no PPA, LDO e LOA vigentes, os valores das ações ora contemplados no presente decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, estado de São Paulo, em 08 de junho de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 72, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre: “Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 261.730,00 (duzentos e sessenta e um mil, setecentos e trinta reais)”.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO, Prefeito Municipal de BOM JESUS DOS PERDOES, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 261.730,00 (duzentos e sessenta e um mil, setecentos e trinta reais), autorizado pela Lei 2565 de 22/12/2020, destinado ao atendimento das despesas a seguir especificadas:



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quarta-Feira, 21 de Julho de 2021 - IOBJP - Nº 1033 - Ano VII



Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01			GABINETE DO PREFEITO	
02.01.00			GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002	14	1	3.3.90.39	16.150,00
			MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR.	
02.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2005	41	1	3.3.90.49	420,00
			ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
			AUXILIO TRANSPORTE	
			42	7.600,00
			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
02.05			SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
02.05.00			SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.122.0007.2021	194	1	3.3.90.30	1.000,00
			ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
			MATERIAL DE CONSUMO	
			199	500,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR.	
			201	2.000,00
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
08.244.0006.2020	240	1	4.4.90.52	2.000,00
			PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02.06			SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.00			SECRETARIA DE SAÚDE	
10.122.0008.2024	264	1	3.3.90.30	8.200,00
			ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
			MATERIAL DE CONSUMO	
			270	3.000,00
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
10.301.0008.2025	277	1	3.3.90.30	25.000,00
			SERVIÇOS MANTIDOS POR UNIDADES BÁSICAS	
			MATERIAL DE CONSUMO	
			294	23.000,00
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
10.302.0008.2051	313	1	3.3.90.30	5.100,00
			SERVIÇOS MANTIDOS PELA UNIDADE MISTA	
			MATERIAL DE CONSUMO	
			316	1.000,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			318	50.000,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR.	
02.08			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.08.00			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0011.2032	381	1	3.3.90.49	1.950,00
			ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
			AUXILIO TRANSPORTE	
12.365.0011.2033	447	1	3.3.90.49	1.200,00
			FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
			AUXILIO TRANSPORTE	
02.10			SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT E PLANEJ	
02.10.00			SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT E PLANEJ	
15.451.0013.2037	493	1	3.3.90.30	18.500,00
			SERVIÇOS DE ENGENHARIA	
			MATERIAL DE CONSUMO	
			495	16.150,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR.	
15.451.0013.2039	506	1	3.3.90.14	200,00
			CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
			DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
			510	5.000,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			512	3.900,00
			AUXILIO TRANSPORTE	
15.451.0013.2040	523	1	3.3.90.36	2.000,00
			CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS	
			524	1.700,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR.	
15.452.0014.2042	543	1	3.3.90.30	22.360,00
			ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO	
			MATERIAL DE CONSUMO	
			544	800,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04			SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
02.04.00			SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
04.122.0005.2016	660	1	3.3.90.40	43.000,00
			ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	
			Total da Suplementação	261.730,00

Art. 2º. O crédito Adicional Suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 261.730,00 (duzentos e sessenta e um mil, setecentos e trinta reais), do exercício.

Art. 3º. Ficam convalidados no PPA, LDO e LOA vigentes, os valores das ações ora contemplados no presente decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, estado de São Paulo, em 22 de junho de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 73, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre: “Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 81.471,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e um reais)”.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
 Prefeito Municipal de BOM JESUS DOS PERDOES, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a lei lhe

confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 81.471,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e um reais), autorizado pela Lei 2552 de 27/07/2020, destinado ao atendimento das despesas a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06			SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.00			SECRETARIA DE SAÚDE	
10.301.0008.2025	659	5	4.4.90.52	81.471,00
			SERVIÇOS MANTIDOS POR UNIDADES BÁSICAS	
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			Total do Crédito Adicional Especial	81.471,00

Art. 2º. O Crédito Adicional Especial aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 81.471,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e um reais) apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme Lei 2552 de 27/07/2020.

Art. 3º. Ficam convalidados no PPA, LDO e LOA vigentes, os valores das ações ora contemplados no presente decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, estado de São Paulo, em 23 de junho de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal

DECRETO nº 085/2021
De 21 de julho de 2021.

Dispõe sobre: “Nomeia os membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Bom Jesus dos Perdões”.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
 Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, com a seguinte composição:

I - Presidente: Eliana Ferreira Guerra da Silva

II – Membros:

- Renato Martinez;
- Elaine Graciela de Camargo Rocha;
- Luciane de Oliveira;
- Katia de Souza Prado;
- Ana Cristina Bueno;
- Deise Aparecida Marques De Souza;
- Vânia Aurieme Garcia



CONVOCAÇÕES

EDITAL E CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 21 de julho de 2021.

Benedito Rodrigues da Silva Filho
Prefeito

RESOLUÇÕES

Resolução SME/CME nº 07 de 21 de julho de 2021.

Dispõe sobre a reorganização do Calendário Escolar, das atividades pedagógicas remotas, sua realização e registro no período de restrição das atividades escolares presenciais para prevenir o contágio pelo Coronavírus (COVID – 19) para o Sistema Municipal de Ensino e dá providências correlatas.

A Secretaria Municipal da Educação (SME) e o Conselho Municipal da Educação (CME) de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de reorganizar o calendário escolar referente ao mês de julho do ano letivo de 2021:

Resolvem:

Artigo 1º - O mês de julho contará com 11 dias letivos;

Artigo 2º - As aulas, no mês de julho, serão remotas;

Artigo 3º - dia 01/07 – conselho de classe (letivo); dia 02/07 – reunião de pais (letivo);

Artigo 4º - dia 02/07 – término do 2º bimestre de 2021, com 51 dias letivos no total do 2º bimestre;

Artigo 5º - Recesso Escolar de 05 a 19/07;

Artigo 6º - dia 09/07 – feriado;

Artigo 7º - dia 20/07 – início do 3º bimestre de 2021;

Artigo 8º - A EJA (Educação de Jovens e Adultos), segundo semestre, inicia-se em 20/07;

Artigo 9º - dia 20/07 – replanejamento (letivo); dia 21/07 – capacitação (letivo);

Artigo 10º - Esta Resolução tem efeito retroativo a 01 de julho de 2021, revogando os dispositivos contrários.

Fernanda Mara Pereira de Oliveira
Secretária Municipal da Educação

Wellington Alonso
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 - Centro - CEP: 12955-000 - Bom Jesus dos Perdões/SP - (11) 4012-1000

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 01/2020, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem no setor do Departamento Pessoal da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, localizada na Rua: São Geraldo, 175, Centro, Bom Jesus dos Perdões – SP, no horário das 10:00 as 16:00 hs, de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, onde será informado sobre a documentação que deverá apresentar para a devida contratação. O não comparecimento implicará na desistência da vaga não cabendo nenhuma reclamação posterior.

De acordo com o artigo 27 da Lei nº 1500/99, a posse no cargo terá que ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento desta notificação.

FUNÇÃO: PROFESSOR ADUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
11º	CARMEM JOSE PARIZ MACHADO	1993670

Bom Jesus dos Perdões, 15 de julho de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal

EDITAL E CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 01/2020, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem no setor do Departamento Pessoal da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, localizada na Rua: São Geraldo, 175, Centro, Bom Jesus dos Perdões – SP, no horário das 10:00 as 16:00 hs, de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, onde será informado sobre a documentação que deverá apresentar para a devida contratação. O não comparecimento implicará na desistência da vaga não cabendo nenhuma reclamação posterior.

De acordo com o artigo 27 da Lei nº 1500/99, a posse no cargo terá que ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento desta notificação.

FUNÇÃO: TECNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
19º	ROSANA PINHEIRO DA COSTA	1998410

Bom Jesus dos Perdões, 19 de julho de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal